



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral.

CONSIDERANDO os termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.789/2023;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Vereadora Joseth do Livramento Areia, pela ausência na Sessão Ordinária do dia quatro de junho de 2025 e, requerendo que seja aceita a sua justificativa e mantido integralmente o pagamento de seu subsídio;

RESOLVE DEFERIR O REQUERIMENTO DA VEREADORA.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de junho de 2025.

DEFERIDO

11/06/25

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA

Presidente

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Vice-Presidente

FRANCISCO DA ROCHA SOUSA

Secretário